



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 416/2021

DATA: 12/11/2021

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o que determina o Decreto n.º 415/2021;

Decreta:

Art. 1º. Instituir o Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico, no âmbito do Município de Pinhão - PR, que será composto pelos indicados de cada instituição abaixo relacionados:

Representantes Governamentais:

PODER LEGISLATIVO

Titular: Jean Henrique Costa Dellê

Suplente: Alexandro Caldas Camargo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Adimarins Fabrício

Suplente: Crislaine Mocelim de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Titular: Albino Ricardo dos Santos Neto

Suplente: Sandro dos Santos Bonetti

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO

Titular: Paulo Sérgio de Ramos

Suplente: João Ricardo Sivercowski

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Titular: Suzana Aparecida Gonçalves Ramos

Suplente: Nailor Boeira de Oliveira

Representantes da Sociedade Civil:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: Willerson Raphael Giacomitti Gavino

Suplente: Mirian Kostiuik de Santana

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PINHÃO - ACIAP



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Titular: Olivo José de Paris

Suplente: Marcos Antonio Rech dos Santos

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PINHÃO

Titular: Marizélia do Belém Lima

Suplente: Juliano Ribas Machado

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI

Titular: Selma Marques Bandeira

Suplente: Davi de Jesus Lima

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal